Recebido, Autue-se e Inclua em pauta.
14 JUN 2016
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPART° DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 062/16

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa
14 JUN 2016
Protocolo: 062/16
Processo: 062/16

Assembleia Legislativa Estado de Rondônia
01
Folha

AUTOR: DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 1° Tenente da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, Wesley Lojor da Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1° Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1° Tenente da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, Wesley Lojor da Costa. em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2016.

Deputado SAULO MOREIRA
PDT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O agraciado é casado com a Senhora Elaine Géssica da Costa, natural de Cuiabá – MT, e ingressou na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso aos 18 anos de idade, em 26 de março de 2002; é Técnico em Segurança Pública pela Faculdade de Informática de Cuiabá (2008), Bacharel em Segurança Pública – CFO, pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (2012), pós-graduado em Direito Ambiental Urbano pela Universidade Federal de Mato Grosso (2012-2013),

Assembléia Legislativa
Folha
Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPART° DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°

AUTOR: DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT

Bacharel em Direito (2013-2014) e está cursando MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa.

O oficial é ainda, detentor de vários elogios e medalhas, dentre elas a de dedicação de 10 anos de serviço, a Brigadeiro Sampaio, a Duque de Caxias, a Honra da Força Nacional, a Missão de Paz Batalhão Suez e a Marechal Mallet.

O 1° Tenente PM Wesley Lojor da Costa, tornou-se merecedor de receber a Medalha do Mérito Legislativo, por sua contribuição e dedicação à Segurança Pública na região do Vale do Jamari, no Estado de Rondônia, como Comandante da Operação, pela Força Nacional de Segurança Pública.

Pelo exposto, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.